

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**CAMPUS DE JI-PARANÁ**

Ji-Paraná, 05 de dezembro de 2022.

Estimados(as) estudantes,

É com muita alegria que lançamos, na data de hoje, o edital para os cargos de representantes discentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, *Campus* Ji-Paraná.

Os representantes discentes serão as vozes de seus colegas de curso nos conselhos de departamentos de Engenharia Ambiental e Sanitária; Estatística; Física e Matemática, cursos que no presente momento encontram-se sem representantes discentes.

No papel de representante discente, o (a) aluno (a) eleito (a) participará das reuniões de departamento do seu curso e terá voto nas decisões tomadas junto ao conselho.

É importante frisar que a representação estudantil cumpre um papel importantíssimo para o exercício da cidadania bem como na luta pela qualidade de ensino, defesa das minorias, diálogo com os chefes de departamento, diretoria de *Campus* e reitoria.

Não perca essa chance e faça a diferença na universidade.

Nos represente!



Saudações Estudantis.

DAC/JP – Diretório Acadêmico dos Cursos do *Campus* Ji-Paraná.



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Campus Ji-Paraná – RO.  
E-mail: [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com)

**EDITAL Nº 01 RD/2022**  
**ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES CONDEP 2023**  
**COMISSÃO ELEITORAL – CONDEP/2022 e 2023**

O Diretório Acadêmico dos Estudantes do *Campus* de Ji-Paraná - DAC/JP da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) designa a Comissão Eleitoral, composta pelos membros do DAC/JP para coordenar o processo de eleição que indicará representantes DISCENTES para compor os Conselhos de Departamentos (CONDEP) do respectivo *Campus*, referente ao ano de 2023. Considerando o que dispõe o Artigo 27º do Estatuto da UNIR, aprovado pelas Resoluções 135/CONSUN, de 13/10/1998, e 138/CONSUN, de 12/04/1999 componente do Regime Geral da UNIR.

**I – RESOLVE**

1 - Declarar abertas as inscrições para o preenchimento de vagas previstas em lei efetivas de representantes DISCENTES para o CONDEP, com mandato de UM ano:

Conselhos de Departamentos	Nº de Representantes	Requisitos
Engenharia Ambiental e Sanitária	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões
Estatística	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões
Física	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões
Matemática	2 representantes	Disponibilidade de horários para as reuniões



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Campus Ji-Paraná – RO.  
E-mail: [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com)

## II – DOS CANDIDATOS

2 – Os candidatos devem estar regularmente matriculados em algum curso pertencente ao *Campus* de Ji-Paraná.

## III - DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 09 e 14 de dezembro de 2022 no seguinte endereço eletrônico: [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com)

3.2. – As inscrições serão feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição **(Anexo A)** e encaminhadas para o endereço eletrônico [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com) juntamente com o comprovante de matrícula, cópia do RG ou CNH.

## IV – DOS VOTANTES

4.1 – Todos os acadêmicos matriculados nos cursos do *Campus* de Ji-Paraná com **SITUAÇÃO ATIVA** junto a **UNIR CAMPUS DE JI-PARANÁ** estão aptos a participarem do pleito;

4.2 – Em caso de trancamento completo de todas as matrículas, o acadêmico não está apto a participar do pleito;

Art. 14. A votação será uninominal, direta, facultativa e secreta, pelo sistema SiE.

I – a plataforma de votação online no SiE, denominada Cabine de Votação, simula a urna eletrônica padrão utilizada nos processos eleitorais brasileiros, contendo os numerais de 0 a 9, após digitar o número do(a) candidato(a), em duas casas, aparece os dados do(a) candidato(a), após conferir os dados aperte no botão “Confirma”, “Corrige” e “Em branco”. A página do SiE gerará automaticamente o Comprovante de Votação do eleitor, para impressão ou arquivamento;

II – os relatórios, assim como os comprovantes de votação, gerados pelo SiE a respeito do processo fornecerão apenas os nomes dos votantes efetivos, sem identificar a opção de voto dos eleitores.



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Campus Ji-Paraná – RO.

E-mail: [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com)

Art. 15. A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, será responsável pelo suporte técnico da Consulta de escolha ao cargo de Representante Discente do Condep 2021 do *Campus* de Ji-Paraná, bem como por informar e fornecer dados à Comissão de Consulta.

§ 1º Em caso de falhas ou problemas de ordem técnica que inviabilizem acesso ao Sistema de Eleição SiE, a votação será prorrogada pelo mesmo tempo de interrupção.

§ 2º A DTI apresentará a Comissão Eleitoral um plano de contingência para casos de falhas persistentes no sistema de eleição e dará ciência aos candidatos quando da apresentação do sistema de votação.

## **V - DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

Art. 16. A apuração será realizada pela Comissão de Consulta à Comunidade, a partir dos relatórios do sistema SiE.

§ 1º Os trabalhos de totalização serão iniciados imediatamente após o encerramento do prazo de votação, por meio da fórmula prevista no artigo 19 da Resolução 213/CONSUN/2020, utilizando-se até a quinta casa decimal, quando for o caso.

§ 2º No caso de empate entre os(as) candidatos(as), será considerado vencedor(a) o(a) candidato(a) mais antigo(a) matriculado junto a instituição, persistindo o empate, o(a) candidato (a) com a melhor média geral (nota) no curso.

## **VI – SOBRE O RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

6.1 – O resultado da apuração dos votos será registrado em ata e assinado pelos eleitos eletronicamente, juntamente com a assinatura dos membros da comissão organizadora e encaminhada para os respectivos departamentos para a assinatura dos termos de posse.



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Campus Ji-Paraná – RO.  
E-mail: [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com)

## VII – RECURSOS

7.1 – Os recursos relativos ao processo de consulta poderão ser interpostos exclusivamente junto à Comissão de Consulta, via e-mail [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com) e serão julgados nos prazos estabelecidos no cronograma, ou até 48h, para os casos omissos do Edital.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O presente edital será encaminhado para os conselhos de departamentos do *Campus* de Ji-Paraná e divulgado nas mídias sociais;

8.2 - A comissão organizadora se coloca a inteira disposição em caso de dúvidas e questionamentos;

8.3 – Qualquer membro da discente em situação ativa nos cursos no *Campus* de Ji-Paraná, devidamente identificado, poderá apresentar pedidos de impugnação deste edital no prazo improrrogável de até 2 dias a contar a data desta publicação;

8.4 – O cronograma completo do período eleitoral se encontra em anexo a este edital (**Anexo B**).

Ji-Paraná, 5 de Dezembro de 2022.  
Comissão Organizadora

Calina Grazielli Dias Barros  
Presidente do DAC/JP

Renaildo Ferreira Guerra  
Vice Presidente do DAC/JP



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
*Campus Ji-Paraná – RO.*  
E-mail: **diretorioacademico.dacjp@gmail.com**

Iandara Luna Saissem dos Santos

Secretaria do DAC/JP

Euripedes Fernandes Costa Junior

Coordenador Financeiro do DAC/JP



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Campus Ji-Paraná – RO.  
E-mail: [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com)

## ANEXO A

### REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, discente do curso de \_\_\_\_\_  
matriculado (a) no \_\_\_\_\_ período, R.A. \_\_\_\_\_ do *Campus*  
de Ji-Paraná, Rondônia venho solicitar registro de candidatura no processo de  
Eleição de Representante Discente no Condep 2022 da Universidade Federal de  
Rondônia-UNIR *Campus* Ji-Paraná.

Declaro satisfazer e acatar todas as exigências previstas no **EDITAL Nº 01  
RD/2021 ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES CONDEP 2022**

\_\_\_\_\_/RO, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR  
Campus Ji-Paraná – RO.  
E-mail: [diretorioacademico.dacjp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.dacjp@gmail.com)

### ANEXO B – CRONOGRAMA

I	Publicação do Edital	05 de dezembro de 2021 às 12:00 horas
II	Prazo de apresentação de recursos ao edital	5 a 7 de dezembro de 2022 até as 18:00 horas
III	Prazo para a divulgação do resultado do item II	7 de dezembro de 2022 após as 20:00 horas
IV	Divulgação do edital final após o recurso	8 de dezembro de 2028
V	Prazo para as inscrições dos candidatos	Do dia 09 das 09:00 até o dia 13 de dezembro as 21:00 de 2022.
VI	Divulgação da lista dos candidatos inscritos	13 de dezembro de 2022 as 21:30 horas.
VII	Prazo para a interposição de recursos de candidaturas	14 de dezembro 2022 até às 18:00 horas
VIII	Prazo para a divulgação do resultado do item VII	14 de dezembro de 2022 após as 20:00 horas
IX	Período de campanha	15 a 21 de dezembro de 2022
X	Eleições	22 de dezembro de 2022 das 9h às 22h
XI	Apuração dos votos	Imediatamente ao término da eleição
XII	Computação e consolidação dos votos	Imediatamente ao término da apuração dos votos
XIII	Publicação do resultado provisório	Imediatamente ao término da apuração dos votos nas mídias sociais
XIV	Prazo para apresentação de recurso do resultado da votação	23 de dezembro de 2022 até às 18:00 horas
XV	Divulgação do resultado do julgamento das impugnações do resultado	23 de dezembro de 2022 das 8:00 até às 18 horas
XVI	Relatório final do processo de eleição Condep Campus Ji-Paraná	26 de dezembro de 2021